

## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I – CORRIDA DE OBSTACULOS

Artigo 1º. A Corrida de Obstáculos, denominada de Jungle Race Abys Sports, será realizada no dia 23 de abril de 2016.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 09:00H, com a concentração às 7h30, dividida em baterias, no 59º BIMtz, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de, aproximadamente 03 km com 19 a 23 obstáculos construídos, para os atletas que não completarem os obstáculos terão uma segunda tentativa, caso ainda não seja concluído será acrescido no seu tempo líquido 1 minuto de penalidade.

**Parágrafo único: os obstáculos serão definidos até 1 (um) dia do evento (até 22 de abril).**

Artigo 4º. A corrida terá duração limite de 1h30 (uma hora e trinta minutos)

Artigo 5º Esta corrida é organizada pela empresa TRIAÇÃO – ACAD. E ESPORTES LTDA ME, contratada pela empresa ABYS MODAS LTDA. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, e por equipes, serão 3 (três) integrantes, que deverão ser constituídas de, pelo menos, um participante do sexo oposto. Na modalidade única, de 03 km com 19 obstáculos.

### CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Estarão aptos a participarem da JUNGLE RACE ABYS SPORTS, OS ATLETAS, que se INSCREVEREM, realizando o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e assinar o Termo de responsabilidade no momento de sua inscrição.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site [www.abys.com.br](http://www.abys.com.br), classificada de PRÉ-INSCRIÇÃO e só será concluída, após o pagamento da mesma, de forma presencial nas Lojas Abys Sports, assinando um termo de responsabilidade.

I – Inscrições Promocionais, para Boxes Cross Fit, Funcionais e Centro de Treinamento em Circuito no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);

II – Inscrições Gerais serão R\$ 80,00 (oitenta reais); e

III – Inscrições das “Equipes Jungle Race”: Inscrições das equipes com valor de R\$ 240,00.

§ 1º Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá apenas um kit básico dos individuais e a equipe receberá os 3 (três) kits.

§ 2º Na categoria “Equipe Jungle Race” é obrigatória a participação de 3 atletas por equipe (sendo 1 integrante do sexo oposto). Cada atleta paga o valor de uma inscrição básica, conforme a especificação no Art. 08. Inciso III.

Artigo 10. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade.

Artigo 11. As inscrições serão encerradas 05 (cinco) dias antes do evento marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para corrida.

Artigo 12. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na pré-inscrição ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

§ 1º O atleta fica obrigado a sempre observar seu email, principalmente, 3 (três) dias antes da realização do evento, a fim de ficar ciente de quaisquer mudanças ou alterações do evento.

Artigo 14. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 15. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§ 1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 16. A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem deste evento é de 18 (dezoito) anos, com as seguintes restrições:

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

Artigo 17. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados necessários e enviar, via fax ou digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH). Aqueles que já estão cadastrados anteriormente pelo nosso banco de dados, podem enviar um e-mail para [triacao@gmail.com](mailto:triacao@gmail.com) com todas as informações necessárias para a inscrição.

Artigo 18. Não é recomendada a inscrição de atletas cadeirantes por questões de segurança.

### CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 19. A entrega dos kits acontecerá no dia 21 a 22 de abril, na ABYS SPORTS DO MACEIÓ SHOPPING. Nos horários entre 14h a 21h.

Artigo 20. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 (sete) dias para solicitar, por meio de e-mail ([triacao@gmail.com](mailto:triacao@gmail.com)), o envio do kit via Correio, desde que pague antecipadamente os custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros). O kit só será encaminhado após a comprovação de pagamento dos custos de remessa pelo (a) próprio (a) atleta.

Artigo 21. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Artigo 22. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 23. O KIT BÁSICO de corrida será composto por uma sacola de plástica, camiseta específica para a realização da prova, medalha (pós-prova) e possíveis brindes de patrocinadores.

Artigo 24. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 25. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 26. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 27. O(a) atleta estará obrigado a correr com a camiseta do evento, salvo aqueles atleta que, comprovadamente, são patrocinados ou apresentam contrato com sua equipe a qual compete e treina.

#### CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 28. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 29. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 30. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. Os chips serão entregues no dia da corrida com duas horas de antecedência da largada da prova.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 31. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 32. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 33. O chip deverá ser colocado dentro do tênis, entre a sola e a palmilha do pé direito, a fim de não ser perdido nos obstáculos que possuem lamas.

§ 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora da divulgação dos resultados.

Artigo 34. O(a) atleta deverá trocar o chip pela medalha de participação ao final da corrida.

Artigo 35. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip deverá ser devolvido imediatamente ao final da corrida.

Artigo 36. O(a) atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à Contime a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por unidade. Este atleta não terá seu tempo de corrida publicado e ficará impedido de participar de outras corridas do mesmo organizador, caso não seja efetivado o pagamento do chip perdido.

#### CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 37. O horário de largada oficial de cada atleta inscrito será divulgado na semana do evento conforme divisão feita pela organização da prova. A organização não garante a realização de mudança de horários, caso seja solicitado.

Os atletas deverão dirigir-se ao local do evento com, pelo menos, meia hora de antecedência da sua largada quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 38. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora, exceto para equipes.

§ 1º A equipe terá alguns obstáculos que só será obrigatório a execução da tarefa por 1 (um) dos seus integrantes.

Artigo 39. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 40. Recomendamos aos atletas a utilização de tênis para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

Artigo 41. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 42. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 43. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

§ 1º A desistência de qualquer obstáculo na segunda tentativa frustrada o participante terá 1 minuto de acréscimo do tempo líquido.

Artigo 44. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 45. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

## CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 46. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que não participaram da corrida, mesmo inscritas.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

§ 4º A Equipe deverão cruzar sempre juntos, igualmente em todos os obstáculos do evento.

Artigo 47. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, [www.abys.com.br](http://www.abys.com.br) ou a empresa da cronometragem [www.contimeassessoria.com.br](http://www.contimeassessoria.com.br), ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.

§ 1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 48. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 49. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 50. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde ou rede particular previamente informado.

Artigo 51. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Parágrafo único. Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para nadar durante a prova em caso de lagos no percurso.

Artigo 52. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§ 1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§ 2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º A empresa organizadora não se responsabilizará por equipamentos eletrônicos ou bens preciosos usados durante o percurso do evento como: celulares, filmadoras ou similares, relógios, bijuterias, joias, vestuários e etc.

Artigo 53. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 54. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

## CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 55. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a TRIAÇÃO – Acad. E Esportes Ltda ME, ABYS MODAS LTDA, patrocinadores e apoiadores e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 56. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora TRIAÇÃO – Acad. E Esportes Ltda ME, ABYS MODAS LTDA, patrocinadores e apoiadores e aos parceiros desta corrida.

Artigo 57. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora TRIAÇÃO – Acad. E Esportes Ltda ME e ABYS MODA LTDA.

Artigo 58. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem à TRIAÇÃO – Acad. E Esportes Ltda ME e ABYS MODA LTDA.

## CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 59. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 60. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida ou por email.

## CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 61. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 62. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 63. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 64. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [triacao@gmail.com](mailto:triacao@gmail.com) para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 65. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 66. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.



Artigo 66. É obrigatório que o(a) atleta se dirija as lojas Abys Sports após a PRÉ-INSCRIÇÃO pelo site [www.abys.com.br](http://www.abys.com.br) a fim de FAZER O PAGAMENTO E A REAL INSCRIÇÃO DA PROVA, assinar o Termo de Responsabilidade e a sua confirmação para ser assegurado no evento.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que nesta corrida é possível que existam obstáculos em que se fazem necessário escalar, pular, rastejar em diversas superfícies, se molhar e se pendurar.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a TRIAÇÃO – Acad. E Esportes Ltda ME e ABYS MODA LTDA, seus organizadores, parceiros, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da Jungle Race Abys Sports.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a TRIAÇÃO – Acad. E Esportes Ltda ME e ABYS MODA LTDA, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

12. Os riscos, os obstáculos e as dificuldades são inerentes à esta modalidade de evento esportivo, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios, no curso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores.